

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 121/2021-PGE.G. de 01 de março de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Anaclan Alves	80845044/2	Nº 568/2020-PGE.G., de 28.12.2020	23.02.2021
Ieda Andrade Fernandes	54183840/2	Nº 568/2020-PGE.G., de 28.12.2020	25.02.2021
Luana Suleima Nunes Rocque	5598206/5	Nº 568/2020-PGE.G., de 28.12.2020	26.02.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 632022

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 024/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 01 de março de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/232331,

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço a partir do dia 02/03/2021, o gozo de férias – 01/03/2021 a 30/03/2021 – do servidor IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, Diretor, Matrícula 5920408-3 concedida pela PORTARIA no 004/2020 – GAB/SEAC – 18/01/2021, DOE 34.466 de 20/01/2021, para ser usufruído posteriormente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 01 de março de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 025/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 01 de março de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço a partir do dia 02/03/2021, o gozo de férias – 01/03/2021 a 30/03/2021 – do servidor ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula 3336573-6 concedida pela PORTARIA no 004/2020 – GAB/SEAC – 18/01/2021, DOE 34.466 de 20/01/2021, para ser usufruído posteriormente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 01 de março de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 632062

TORNAR SEM EFEITO

Portaria 022/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 01 de março de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/82209,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 07/2021-GAB/SEAC de 27/01/2021, bem como sua publicação, no DOE nº 34.475 de 29/01/2021, que CONCEDEU à servidora MARCELA BELO GUIMARÃES Matrícula 57226674-5, 3,5 (três e meia) diárias no período de 02/02/2021 a 05/02/2021, ao município de Parauapebas PA, em decorrência do aumento do número de caso de Covid naquela região, conforme determinações superiores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 01 de março de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria 023/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 01 de março de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/80969,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 009/2021-GAB/SEAC de 27/01/2021, bem como sua publicação, no DOE nº 34.475 de 29/01/2021, que CONCEDEU à servidora ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, Matrícula 5112451-1, 3,5 (três e meia) diárias no período de 02/02/2021 a 05/02/2021, com destino aos municípios de Canaã dos Carajás PA e Parauapebas PA, em decorrência do aumento do número de caso de Covid, naquela região, conforme determinações superiores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 01 de março de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 632059

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 030 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2021/145878;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 01/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 17.433.496/0001-90, cujo objeto é contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ROMULO MIRA CAVALERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Essa portaria passa a vigorar a partir de 01/03/2021

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 DE MARÇO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 631931

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada.